



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e ANTIAGO & FALCAO LTDA.**

FISCAL DO CONTRATO

- ZENIL MARIA FERREIRA DE ARRUDA;
- JOSIANNY GONÇALVES DE ARRUDA;
- CLAUDIO NERIS BAES FERNANDES

CONTRATO Nº.: 236/2025

PROCESSO Nº.: 43/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 12/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, configuração e manutenção de rede de internet via fibra ótica, com conectividade mínima de 500 Mbps e fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 18 de março de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal**